



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 273/GR/UFFS/2019**

**CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO EM LISTA DE SUPLÊNCIA - EDITAL Nº 116/GR/UFFS/2019- ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca candidato classificado em lista de suplência conforme EDITAL Nº 183/GR/UFFS/2019, a realizar matrícula em vaga remanescente - Disciplina Isolada - do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA, *campus* Erechim, curso de Mestrado, com ingresso em 2019/1, conforme normas estabelecidas no EDITAL Nº 116/GR/UFFS/2019 e suas alterações.

**1 SUPLENTE CONVOCADOS(AS)**

**1.1** Disciplina: Tópicos Especiais I - Redes Neurais Artificiais Aplicadas a Problemas Ambientais

Classificação	Nome Do Candidato
1º	Bruno Marangoni

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à sala 201 (Secretaria de Pós-Graduação), *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200 - Bloco dos Professores, no **13 de março de 2019**, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h.

**2.2** No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Formulário de matrícula preenchido e assinado (Anexo I)

**II** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**IV** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**V** - Histórico Escolar da Graduação;

**VI** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

**3.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.3** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.
- 3.4** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTA.
- 3.5** A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016-CONSUNI/PPGEC).
- 3.6** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.
- 3.7** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- 3.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

**Forma de Ingresso:** ( ) Processo Seletivo ( ) Transferência externa ( ) Aluno Especial

Nome do classificado: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: Raça: \_\_\_\_\_

Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: UF Nasc.: \_\_\_\_\_

País de Origem: Necessidade Especial: CPF: \_\_\_\_\_

PIS:Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_ Órgão Exp./UF: \_\_ Data Exped.: \_\_\_\_\_

Endereço: Nº Complemento: Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: Cidade/UF: \_\_/\_\_

Contatos Residencial: \_\_\_\_\_

Comercial: \_\_\_\_\_

Urgência: \_\_\_\_\_

Graduação em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Mês/ano de conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Solicito Matrícula para o 1º **Semestre de 2019** nos Componentes Curriculares Assinalados Abaixo.

Componentes Curriculares	Créditos

**TRÂMITE INTERNO**

<b>Despacho da Coordenação.</b> ( ) Deferido ( ) Indeferido <b>Data:</b> ____/____/20 ____	<b>Entrada No SGPG:</b> <b>Data:</b> ____/____/20 ____ <b>Recebido Por:</b> _____
<b>Assinatura (Carimbo)</b>	

Assinatura do Discente

Protocolo n.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_